



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Cristal  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL N° 038/2025 – SMARH**

O Prefeito Municipal de Cristal **MARCELO LUIS KROLOW** e a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos **ANDRESA BERGMANN**, no uso de suas atribuições legais nomeiam a partir de 18 de agosto de 2025, o candidato aprovado no Concurso Público n° 001/2022 realizado com a coordenação técnico-administrativa do INSTITUTO CONSULPAM - CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA.

Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Sete de Setembro n° 189, no horário das 08h às 15h, e tomar posse no prazo de 10 dias corridos a partir desta publicação, conforme art. 14 § 1° da Lei n° 898/2005. O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Cristal, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo concurso.

**Secretário de Escola:**

<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
WAGNER BRAGA DA SILVA	8º

Cristal, 18 de agosto de 2025.

**MARCELO LUIS KROLOW**  
Prefeito Municipal

**ANDRESA BERGMANN**  
Secretária Municipal – SMARH